



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 63/ 2010

REUNIÃO ORDINÁRIA (DE CONTINUAÇÃO) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2010

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião ordinária de continuação da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em oito de Setembro do ano dois mil e dez, no Auditório da Biblioteca Municipal se tomou a seguinte deliberação:

“Criação de cinco Comissões Permanentes da Assembleia Municipal”

- **Comissão Permanente de Planeamento e Desenvolvimento**, composta por 4 eleitos da CDU, 2 do PS, 1 do PSD e 1 do BE;
- **Comissão Permanente de Saúde e Acção Social**, composta por 5 eleitos da CDU, 2 do PS, 1 do PSD e 1 do BE;
- **Comissão Permanente de Acção Educativa, Associativismo e Cultura**, composta por 4 eleitos da CDU, 2 do PS, 1 do PSD e 1 do BE;
- **Comissão Permanente de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos**, composta por 5 eleitos da CDU, 2 do PS, 1 do PSD e 1 do BE;
- **Comissão Permanente de Administração, Finanças e Recursos Humanos**, composta por 5 eleitos da CDU, 2 do PS, 1 do PSD e 1 do BE.

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro

Frederico Pereira